



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

EMENDA ADITIVA Nº 0002-2023

Projeto de Lei Complementar Executivo nº 0001-2022 Processo nº 2412-2022

Acrescente-se ao art. 117, do Projeto em discussão, o seguinte parágrafo único:

“Art. 117 ...

Parágrafo único. As medidas descritas nos incisos do artigo 115 poderão ser cumpridas cumulativamente, possibilitando-se o acúmulo da porcentagem de redução da alíquota do Imposto Predial e Territorial Urbano deste artigo até limite de 15% (quinze por cento) para cada imóvel.”

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2023.

Pela Comissão de Economia, Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:


ORVILLE BICALHO TEIXEIRA
Presidente da Comissão

MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA
Vice-Presidente

ALEXANDRA MACIEL TEIXEIRA DE ANDRADE
Membro

Protocolo nº 1059-2023
16/05/2023

Departamento Legislativo – CFO/gm.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

